



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 7.141
de 27 de abril de 2026.

Da nova redação ao Inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 6.972, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar “C.A.E.”, de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto o disposto no Ofício nº 01/2026, de 27 de abril de 2026,

D e c r e t a:

Art. 1º - O Inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 6.972, de 18 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Representantes do Poder Executivo

Titular: **Jocelma Silva Farias de Moraes**
Suplente: **Bruna Rafaela Vidoretti”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania